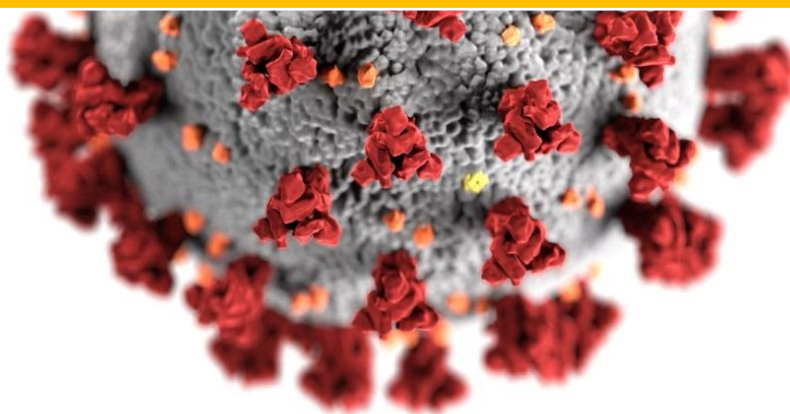


**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)



VERSÃO 01
PAULISTA, 2021

EQUIPE DE GOVERNO

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Gilvandro Vieira de Andrade Filho
Vice-prefeito

Terezinha Mousinho Guedes
Secretária de Saúde

Sônia de Arruda Oliveira Moura
Secretária Executiva de Saúde

Catarina Borba de Souza Costa
Secretária Executiva de Saúde

Marcondes Fonseca
Assessoria Jurídica

Abelardo José de Paiva Filho
Assessoria Administrativa e Financeira

Wandelton Francisco dos Santos
Assessoria de Obras

Gislaine Bezerra Calado Muniz
Superintendência de Planejamento e Gestão

Ana Elizabete Jacob Pedrosa
Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Maria do Socorro Pereira Vidal Fontinele
Superintendência de Vigilância em Saúde

Elisângela Cavalcante de Araújo Marques
Superintendência de Saúde Especializada

Maristela Correia da Silva Blera
Superintendência de Atenção Básica

Kássia Tavares Moura
Superintendência de Políticas Estratégicas

Ferdinando de Araújo Silva
Superintendência de Regulação Assistencial

Julianna Maria Gomes Santana Silva
Superintendência de Licitação e Contratos

Jason Marcos Ferreira Cavalcanti Júnior
Superintendência de Contabilidade

Leonardo Santos Guedes da Silva
Superintendência Financeira e Administrativa

Rivaldo Cardoso Junior
Superintendência de Administração e Manutenção

Solange Maria Cordeiro de Moura
Superintendência de Transporte

ELABORAÇÃO

Superintendência de Planejamento e Gestão

Gislaine Bezerra Calado Muniz

Apoios técnicos especializados de Planejamento

Tathiana Teles de Andrade Rocha
Marcelle Luana Carneiro Lemos

Kênia Brilhante Ventura da Nóbrega
Sanitarista da Vigilância Epidemiológica

Residentes em Saúde Coletiva:

Adilson Júnior
Mayara Ferreira
Rayane Lins



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, MARIA DO SOCORRO PEREIRA VIDAL FONTINELE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 13bdd838-6c57-4def-8098-c13e743416e4



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DEFINIÇÃO DE CASO	6
3 OBJETIVOS DO PLANO	10
3.1 Objetivo Geral	10
3.2 Objetivos Específicos	10
4 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO	11
4.1 Definição dos níveis de resposta	11
5 ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA	12
a. Nível de resposta: Alerta	12
b. Nível de resposta: Perigo Iminente	14
c. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)	16
ANEXO 1 - Fluxo da Vigilância do Coronavírus (SARS-CoV-2)	22
ANEXO 2 - Fluxo APS e Policlínicas	23
ANEXO 3 - Fluxo Ambulatórios COVID-19	24
ANEXO 4 - Fluxo Prontoclínica Torres Galvão (PTG) – COVID-19	25
ANEXO 5 - Fluxo SAMU – COVID -19	26
ANEXO 6 - Fluxo de Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV) – COVID-19	27
ANEXO 7 - Fluxo de Óbito - COVID-19	28



1 INTRODUÇÃO

Os coronavírus (CoV) são uma grande família de vírus que causam doenças que variam de sinais comuns de infecção respiratória, como febre, tosse e falta de ar, a sintomas mais graves, como pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal. O novo coronavírus é uma nova cepa, denominada SARS-CoV-2, que foi notificada em humanos pela primeira vez na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o Novo Coronavírus (COVID - 19) como surto e Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O Ministério da Saúde através da Portaria nº188/GM, de 4 de fevereiro de 2020, também declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

O estado de Pernambuco, por sua vez, por meio do Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, declarou situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Com a identificação da transmissão comunitária da COVID-19 em Pernambuco, seguindo a orientações do Estado, o município do Paulista em março de 2020 entrou na fase de mitigação, que tem como objetivo, evitar casos graves e óbitos, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública (Decreto Municipal nº 24/2020).

Pessoas infectadas com a COVID-19 podem ter desde sintomatologia leve ou não apresentar nenhum sintoma (assintomático), até sintomas graves, progredindo para a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG). Além das complicações respiratórias, a doença pode potencializar as chances de desenvolver complicações cardíacas e sistêmicas como trombose, sepse, choque séptico, entre outros.

Desde o início da pandemia causada pela COVID-19, os países têm realizado esforços para o enfrentamento da doença, no entanto, a mesma continua a avançar. Até fevereiro de 2021, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) foram confirmados 113.315.218 no mundo, sendo 10.517.232 no Brasil, segundo o Ministério da Saúde. Em Pernambuco, de



acordo com a Secretaria Estadual de Saúde, 299.475 casos confirmados, destes 6.876 são de residentes do município do Paulista.

O novo coronavírus (SARS-CoV-2), assim como outros vírus, sofre mutações, podendo gerar novas variantes do vírus. Mesmo que a maioria das mutações emergentes não tenha impacto significativo na disseminação do vírus, algumas mutações ou combinações de mutações podem tornar o vírus mais resistente à defesa do organismo hospedeiro e uma maior transmissibilidade.

Conforme a Organização Mundial de Saúde, até 14 de fevereiro de 2021, existiam três principais novas variantes: do Reino Unido, da África do Sul e do Brasil/Japão, sob a vigilância dos países para que seja compreendido o que essas mutações podem impactar na situação epidemiológica no aumento da transmissibilidade e das opções de respostas que devem ser ajustadas à situação atual. No Brasil já foram identificadas a circulação da variante do Reino Unido e além da variante Brasil/Japão.

Até o presente momento, não há tratamento específico para a COVID-19. O tratamento é baseado nos sinais e sintomas individuais de cada paciente. As medidas de prevenção adotadas são: higiene básica das mãos, e respiratória, evitar contato próximo com qualquer pessoa que mostre sintomas de doenças respiratórias, como tosse e espirros.

Outra medida eficaz para o controle da pandemia é a imunização, que vem sendo discutida em diversos países, que tem se empenhado para produzir uma vacina contra a COVID-19. De acordo com a OMS, com o panorama atualizado em 12 de janeiro de 2021, existiam 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos, sendo duas aprovadas para uso emergencial no Brasil e em fase de imunização da população: Sinovac/Butantan e AstraZeneca/Fiocruz.

O planejamento das ações para enfrentamento da doença é atribuição primordial, sobretudo numa situação de pandemia de uma doença infecciosa como a Covid-19. Dessa forma, e considerando as orientações dos órgãos fiscalizadores, foi elaborado pela Gestão Municipal de Saúde do município do Paulista o Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus em



março/2020, propondo diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento à ocorrência de casos novos de infecção associados ao Coronavírus no município, tendo sua última versão atualizada (versão 4) em abril de 2020. Seguindo as orientações do estado de Pernambuco, o município entrou na fase de mitigação, que tem como objetivo, evitar casos graves e óbitos. Assim, medidas de atenção hospitalar para os casos graves e medidas restritivas individuais de quarentena domiciliar para os casos leves e isolamento social, devem ser adotadas para evitar óbitos e o agravamento dos casos.

Considerando o início de uma nova gestão municipal em 2021 e a persistência da pandemia do COVID-19, se faz necessário o prosseguimento do planejamento e execução das ações de enfrentamento à Covid-19 no município. Sendo assim, foi elaborada a 5ª versão atualização do Plano Municipal de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19).

No plano estão descritos os componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para o alcance dos resultados finais.



2 DEFINIÇÃO DE CASO

O Ministério da Saúde define que na fase de mitigação, a vigilância da COVID-19 tem como objetivo evitar casos graves e óbitos, adotando então a notificação e identificação da doença nos casos internados que atendem a definição Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) incorporando o que já é realizado para a influenza.

2.1. Definições de casos suspeitos

2.1.1. Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois **(2)** dos seguintes sinais e sintomas: **febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.**

- a. Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.
- b. Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

2.1.2. Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Paciente internado com Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório **OU** Pressão persistente no tórax/dor no tórax **OU** saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto **OU** que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.

- a. Alguns pacientes podem apresentar diarreia e/ou vômito;



b. Em crianças: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, ragemintercostal, desidratação e inapetência.

2.1.3. Reinfecção por COVID-19

Indivíduo com dois resultados positivos de RT-PCR para o vírus SARS-CoV-2, com intervalo igual ou superior a 90 dias entre os dois episódios de infecção respiratória, independente da condição clínica.

2.2. Definições de Casos confirmados

2.2.1. Por critério laboratorial

a. Biologia molecular (RT-PCR, detecção do vírus SARS-CoV-2): resultado detectável para o SARS-Cov-2em amostra coletada, preferencialmente, até o sétimo dia de início dos sintomas (podendo ter sido coletada até o décimo dia, quando a pessoa ainda estiver sintomática), processada em laboratório público ou privado. No caso de laboratório privado o laudo precisa ser validado pelo laboratório de referência (LACEN-PE).

OU

b. Imunológico (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos): resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG, em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas E após 72 horas do desaparecimento dos sintomas.

2.2.2. Por critério clínico-epidemiológico

Caso suspeito da COVID-19 com histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 14 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.



2.3. Definição de Caso Descartado

a. Caso suspeito de COVID-19 com resultado laboratorial negativo para o SARS-CoV-2 (não detectável pelo método de RT-PCR), considerando a oportunidade da coleta;

OU

b. Caso de SRAG e SG para o qual houve identificação de outro agente etiológico confirmada por método laboratorial específico, excluindo-se a possibilidade de uma co-infecção;

OU

c. Confirmação por causa não infecciosa, atestada pelo médico responsável.

2.4. Definição de Caso Inconclusivo

a. Caso suspeito de COVID-19 notificado, que não foi possível confirmar por critério laboratorial, e que não tenha sido possível estabelecer vínculo clínico-epidemiológico ou fechar pelo clínico-imagem;

OU

b. Caso suspeito de COVID-19 notificado, cuja coleta foi insuficiente ou inadequada para análise laboratorial;

OU

c. Caso suspeito da COVID-19 que apresentou resultado inconclusivo no teste de RCT- PCR, após duas análises consecutivas.



2.5. Definição de Caso Recuperado

De acordo com a OMS, no Informe Científico de 17 de junho de 2020, os critérios para alta de pacientes do isolamento (ou seja, suspensão das precauções de transmissão), sem exigência de novo teste, são:

- a. Para pacientes sintomáticos: 10 dias após o início dos sintomas, mais, no mínimo, 3 dias adicionais sem sintomas, inclusive sem febre e sem sintomas respiratórios;
- b. Para casos assintomáticos: 10 dias após teste positivo para SARS-CoV-2.

Por exemplo, se o paciente tiver sintomas por dois dias, pode ser liberado do isolamento após $10 \text{ dias} + 3 = 13 \text{ dias}$ a partir da data de início dos sintomas; se tiver sintomas por 14 dias, pode receber alta após $14 \text{ dias} + 3 \text{ dias} = 17 \text{ dias}$ da data do início dos sintomas; e se tiver sintomas por 30 dias, pode receber alta após $30 + 3 = 33 \text{ dias}$ da data do início dos sintomas.



3 OBJETIVOS DO PLANO

3.1 Objetivo Geral

- ✓ Descrever as estratégias e ações de prevenção, vigilância, proteção e prontidão, com a finalidade de reduzir os impactos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população paulistense.

3.2 Objetivos Específicos

- ✓ Detectar, identificar e gerenciar (isolamento e cuidado) de forma oportuna os casos suspeitos para interromper ou limitar a transmissão entre humanos;
- ✓ Aplicar medidas de redução do risco de infecções secundárias entre contatos próximos por meio da identificação, isolamento e acompanhamento conformes às diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;
- ✓ Adotar medidas de proteção, prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde municipais;
- ✓ Instituir medidas de orientação em saúde para viajantes provenientes das áreas de circulação do vírus prevenindo situações de ampliação da transmissão;
- ✓ Informar os riscos à população e aos serviços de saúde, orientando sobre a importância de execução das medidas de prevenção na rotina diária;
- ✓ Determinar fluxos assistenciais para o atendimento aos casos suspeitos de acordo com a gravidade dos sintomas e as necessidades assistenciais dos usuários;



4 ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PLANO

Este plano foi estruturado em níveis de resposta, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES-PE) com adaptações locais, de forma que toda ação deve ser restrita aos riscos e circunstâncias epidemiológicas existentes.

4.1 Definição dos níveis de resposta

A definição de caso suspeito para Coronavírus está sujeita ao cenário apresentado no Brasil e sofrerá modificações definidas pelo MS. Na aplicação do plano de contingência, as atividades específicas serão direcionadas para os três níveis de respostas conforme abaixo:

a. **Nível de resposta- Alerta:** Corresponde a uma situação de risco de introdução do novo Coronavírus (COVID-19) no Paulista, contudo sem a presença de casos suspeitos conforme definição do MS, mas com a existência de casos suspeitos no Brasil.

b. **Nível de resposta: Perigo Iminente:** Corresponde a uma situação em que há caso suspeito no Paulista, de acordo com a definição do MS.

c. **Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública:**

- Cenário I - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado importado no Paulista, ou seja, sem transmissão local.
- Cenário II - Corresponde a uma situação em que há caso confirmado autóctone no Paulista, ou seja, com transmissão local.
- Cenário III – Transmissão local comunitária/sustentada quando houver casos autóctones confirmados sem vínculo, com contato próximo ou domiciliar.

***O nível de resposta deverá ser ajustado de acordo com a avaliação de risco do cenário epidemiológico, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico, para garantir que as medidas correspondentes sejam adotadas adequadamente.**



5 ATIVIDADES POR NÍVEIS DE RESPOSTA

a. Nível de resposta: Alerta

Gestão:

- ✓ Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário;
- ✓ Atualizar os contatos da equipe que irá compor o grupo técnico;
- ✓ Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- ✓ Fomentar estratégias eficientes de educação em saúde para os profissionais da rede municipal;
- ✓ Estabelecer estratégias de comunicação de massa e construir materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;

Vigilância à Saúde:

- ✓ Informar, diariamente, a situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19;
- ✓ Conscientizar os profissionais de saúde da rede pública e privada do Paulista sobre a importância da notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;
- ✓ Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso;



- ✓ Construir os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação, investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- ✓ Formar os profissionais da rede de saúde municipal e privada sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico estadual e municipal;
- ✓ Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;

Assistência à Saúde

- ✓ Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária e especializada: Prontoclínica Torres Galvão - PTG e do Serviço Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
- ✓ Sensibilizar os profissionais do meio de transporte de pacientes para atendimentos fora dos limites municipais dos Programas Segue Cuidando e Transporte Social quanto às medidas de higienização e prevenção;
- ✓ Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento dos casos de Síndromes Gripais (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer prováveis casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Capacitar os profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19;



- ✓ Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- ✓ Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- ✓ Realizar o transporte de caso suspeito pelo SAMU para a referência estadual;
- ✓ Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel, álcool líquido e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde;
- ✓ Orientar os profissionais da rede municipal de saúde do Paulista sobre a organização do fluxo de serviço farmacêutico no município;
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos necessários para atendimento e suporte aos pacientes sintomáticos;
- ✓ Garantir a distribuição de medicamentos e equipamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município;
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos e EPI no âmbito municipal;

b. Nível de resposta: Perigo Iminente

Intensificar todas as ações do nível de alerta e:

Gestão:

- ✓ Realizar reunião, quando necessário para alinhamento da resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19;
- ✓ Adquirir os insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial;



- ✓ Manter articulação com a Gestão Estadual para apoio técnico quanto aos fluxos dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- ✓ Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa;

Vigilância à Saúde:

- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente;
- ✓ Realizar levantamento de contatos dos casos notificados para acompanhamento;
- ✓ Registrar os casos suspeitos\ confirmados e os contatos em banco de dados local;
- ✓ Realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- ✓ Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- ✓ Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;

Assistência à Saúde

- ✓ Atender e executar os fluxos de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento nos serviços de saúde e domiciliar, até a transferência



para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;

- ✓ Disponibilizar o transporte de pacientes graves suspeitos de COVID-19 pelo SAMU à referência estadual;
- ✓ Notificar imediatamente o caso suspeito de COVID-19;
- ✓ Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, conforme os protocolos publicados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda dos medicamentos e equipamentos de suporte para atendimento aos sintomáticos para COVID-19;
- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal.

c. Nível de resposta: Emergência de Saúde Pública (Cenários I, II e III)

Foram reestabelecidas nesse nível de resposta as ações, conforme reavaliação das dispostas nas versões anteriores do plano e situação atual municipal: sanitária e de mudança de gestão.

Gestão:

- ✓ Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus em caráter temporário;
- ✓ Atualizar os contatos da equipe que irá compor o grupo técnico;
- ✓ Realizar reunião com técnicos e gestores da Secretaria de Saúde do Paulista para diagnóstico da situação do município frente à COVID-19



e manter a realização de reuniões conforme necessário para alinhamento de respostas;

- ✓ Realizar busca de evidências científicas acerca da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- ✓ Articular áreas estratégicas para verificação dos insumos necessários para o enfrentamento da doença;
- ✓ Avaliar necessidade de educação em saúde para os profissionais da rede municipal e fomentar estratégias eficientes de educação em saúde, caso necessário;
- ✓ Estabelecer estratégias de comunicação de massa e construir materiais informativos/educativos sobre o novo Coronavírus;
- ✓ Avaliar a necessidade de insumos essenciais para garantia das ações em caráter emergencial e realizar a aquisição (caso necessário);
- ✓ Manter articulação com a Gestão Estadual para apoio técnico quanto aos fluxos dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal;
- ✓ Ampliar a publicidade das informações sobre COVID-19 para a população, profissionais de saúde e a imprensa;
- ✓ Atualizar a rede sobre protocolos clínicos, fluxos e medidas de prevenção;

Vigilância à Saúde:

- ✓ Monitorar, diariamente, a situação epidemiológica Municipal sobre o COVID-19;
- ✓ Conscientizar os profissionais de saúde sobre a importância da notificação imediata de casos suspeitos, de acordo com a definição de caso vigente, estabelecida pelo MS;



- ✓ Investigar os rumores e os casos potencialmente suspeitos notificados pelas unidades de saúde para verificar se atendem à definição de caso;
- ✓ Reestabelecer os protocolos de vigilância epidemiológica, referente aos instrumentos e fluxos de notificação (Anexo 1), investigação de casos suspeitos, confirmação de casos, coleta e envio de amostras e monitoramento de casos e contatos, em consonância com o protocolo nacional e estadual;
- ✓ Formar os profissionais da rede de saúde sobre os sinais e sintomas da doença, medidas de prevenção e controle, notificação, investigação, bem como atualizá-los sobre o cenário epidemiológico estadual e municipal;
- ✓ Monitorar as notificações de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios;
- ✓ Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação ou até o descarte para a COVID-19;
- ✓ Realizar coleta de amostras biológicas para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos sintomáticos, de acordo com as definições de caso vigentes estabelecidas pelo MS;
- ✓ Monitorar o seguimento da amostra para o laboratório de referência até a liberação do resultado;
- ✓ Realizar a vigilância de SRAG e influenza para os casos descartados para COVID19 que se enquadrem na definição de caso de SRAG, independente do resultado para Influenza;



Assistência à Saúde

- ✓ Reestabelecer aos fluxos de atendimento dos casos suspeitos acordo com as atualizações das autoridades sanitárias e as definições atuais da rede de saúde municipal de saúde (Anexos 2, 3, 4 e 5);
- ✓ Reforçar a sensibilização dos profissionais do meio de transporte de pacientes para atendimentos fora dos limites municipais dos Programas Segue Cuidando e Transporte Social quanto às medidas de higienização e prevenção;
- ✓ Sensibilizar profissionais da rede de atenção para garantir o atendimento dos casos de Síndromes Gripais (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer prováveis casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19), conforme fluxos estabelecidos;
- ✓ Avaliar a necessidade de capacitação dos profissionais da rede de saúde municipal sobre a COVID-19 e realizar capacitações caso necessário;
- ✓ Reforçar medidas de precaução para as profissionais e pacientes;
- ✓ Reforçar a aplicação dos protocolos de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde e transportes de pacientes;
- ✓ Realizar o transporte de caso suspeito por meio da ambulância da unidade de urgência/emergência ou SAMU para a referência estadual;
- ✓ Providenciar a aquisição e distribuição de todos os insumos, como sabão líquido, papel toalha, álcool gel, álcool líquido e equipamentos de proteção individual (EPI), para abastecer e reforçar a rede de saúde, sempre que houver a necessidade;
- ✓ Reavaliar o fluxo de serviço farmacêutico no município e orientar os profissionais da rede municipal de saúde do Paulista sobre a organização;



- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos necessários para atendimento e suporte aos pacientes sintomáticos;
- ✓ Garantir a distribuição de medicamentos e equipamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município;
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos e EPI no âmbito municipal;
- ✓ Atender e executar os fluxos de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento nos serviços de saúde e domiciliar, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado;
- ✓ Reforçar com os profissionais de saúde a necessidade da notificação imediata do caso suspeito, conforme fluxo de notificação de vigilância em saúde;
- ✓ Realizar a desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde; e transportes de pacientes, conforme os protocolos publicados pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Garantir a continuidade do abastecimento de insumos como sabão líquido, papel toalha, álcool gel e EPI na rede de saúde municipal;
- ✓ Monitorar, rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda dos medicamentos e equipamentos de suporte para atendimento aos sintomáticos para COVID-19;
- ✓ Divulgar situação epidemiológica entre os profissionais da rede de atenção municipal;
- ✓ Avaliar a capacidade e qualidade dos atendimentos nos serviços da rede de saúde municipal, indicando a necessidade ou não da ampliação dos atendimentos;
- ✓ Avaliar o quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do Covid-19;



- ✓ Manter o monitoramento da logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme aumento da demanda dos medicamentos e equipamentos de suporte para atendimento aos sintomáticos para COVID-19;
- ✓ Elaborar o plano de operacionalização da vacina contra COVID-19 para distribuição de vacinas e insumos;
- ✓ Ampliar, conforme necessário, a rede de frio (equipamentos e insumos) para garantir a capacidade de inclusão da vacina de campanha.



ANEXO 1 - Fluxo da Vigilância do Coronavírus (SARS-CoV-2)



SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de Notificação de casos - COVID-19

Caso suspeito

Pelo menos 2 dos seguintes sintomas:
febre (mesmo que referida), calafrios, dor
de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza,
distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.

Síndrome Gripal

Profissional que realizou
atendimento deverá notificar no
sistema e-SUS notifica
(<https://notifica.saude.gov.br/>)

SRAG

Profissional que realizou atendimento
deverá notificar pelo Notifica PE
(Cievs/pe)
(<https://www.cievspe.com/notifique-aqui>)

Paciente internado com SG que apresente:
dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente
tórax/dor no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em
ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto OU que
evoluiu para óbito por SRAG independente da internação.
Alguns pacientes podem apresentar diarreia e/ou vômito.



ANEXO 2 - Fluxo APS e Policlínicas



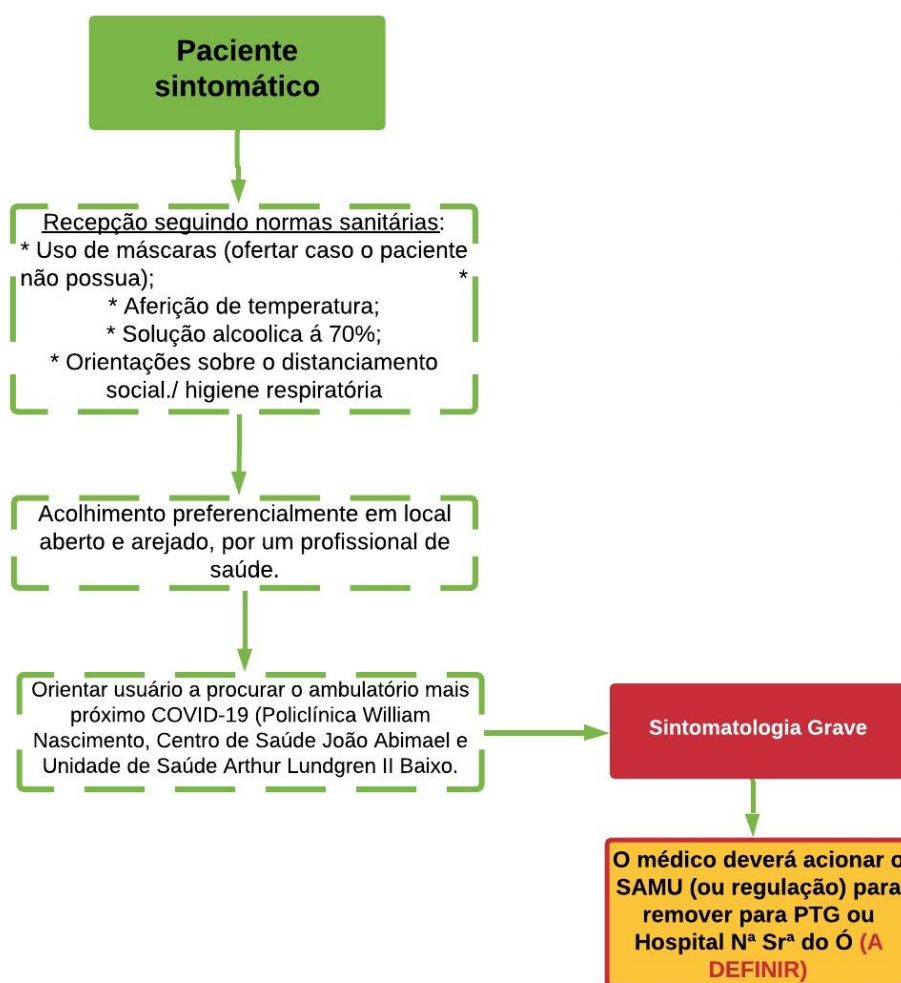
SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de atendimento Atenção Básica/ Policlínica COVID-19





ANEXO 3 - Fluxo Ambulatórios COVID-19

AMBULATÓRIO COVID (CENTRO DE SAÚDE JOÃO ABIMAEI, POLICLÍNICA WILLIAM NASCIMENTO E USF ARTHUR LUNDGREN II BAIXO)



SECRETARIA
DE SAÚDE

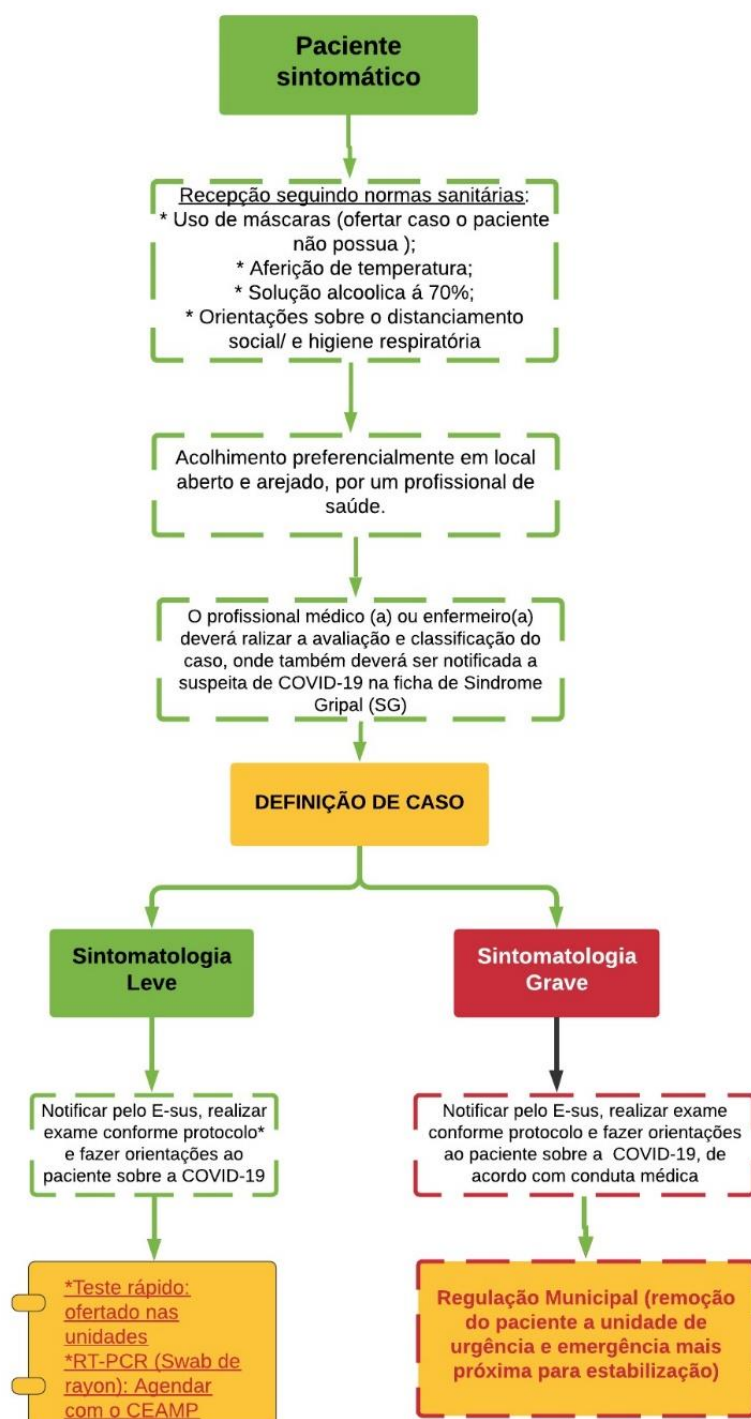


SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de atendimento ambulatório COVID-19

Centro de Saúde João Abimaél, Policlínica William Nascimento e USF Art. II Baixo





ANEXO 4 - Fluxo Prontoclínica Torres Galvão (PTG) – COVID-19



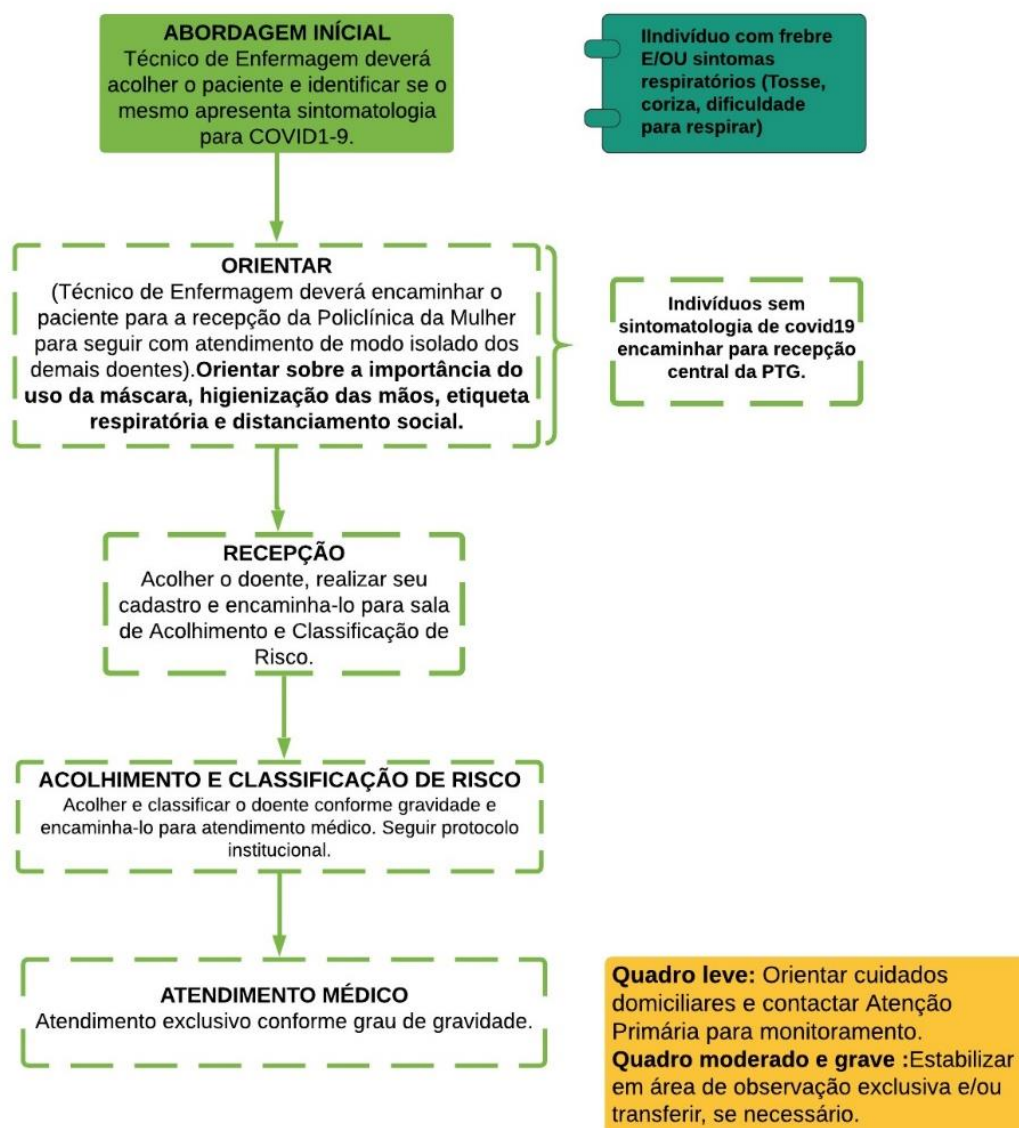
SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de atendimento Coronavírus (SARS-CoV-2) - PTG



ORIENTAÇÕES GERAIS

- Profissional dedicado para o acolhimento e indicação do fluxo diferenciado para pacientes com sintomas respiratórios;
- Equipe exclusiva e paramentada com EPI's adequados para cada situação.
- Estrutura física: área exclusiva de atendimento, ambientes ventilados, acesso a lavatórios e banheiros.



ANEXO 5 - Fluxo SAMU – COVID -19



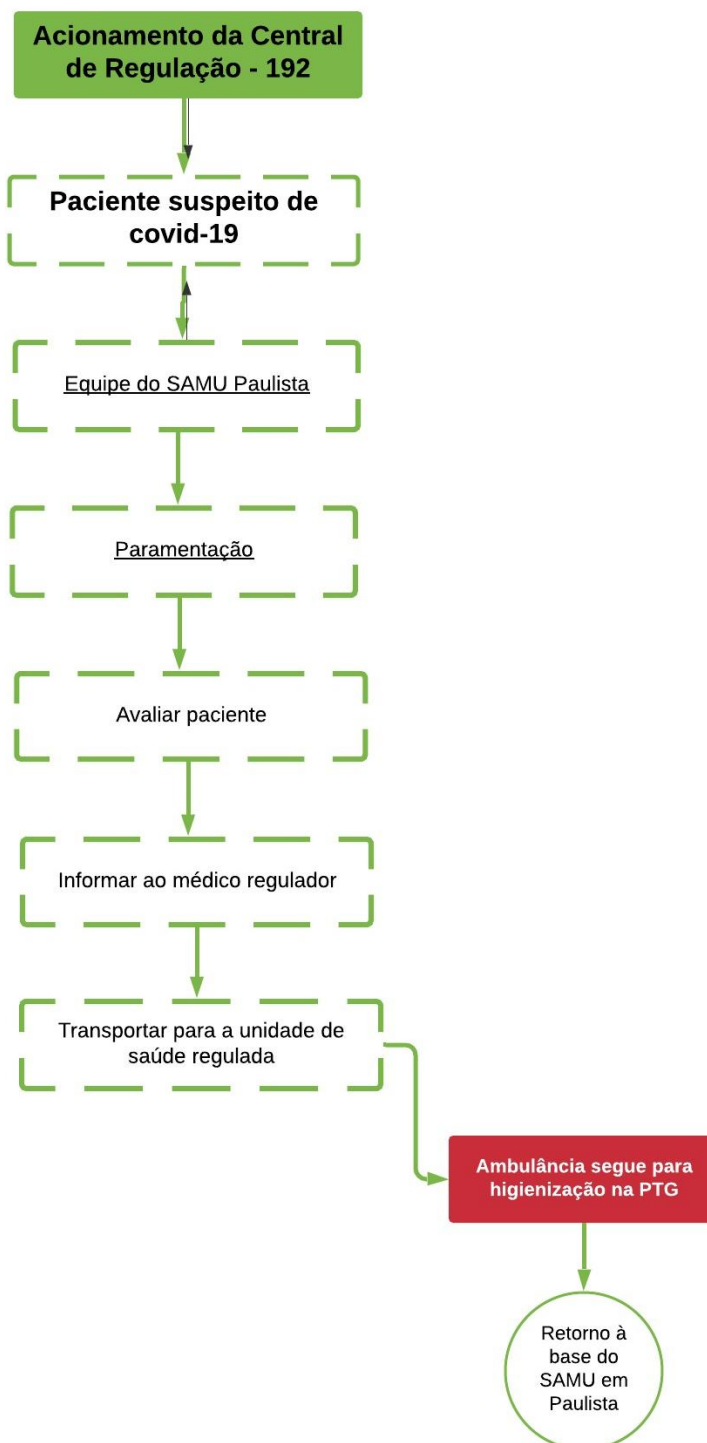
SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de atendimento Coronavírus (SARS-CoV-2) - SAMU





ANEXO 6 - Fluxo de Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV) – COVID-19



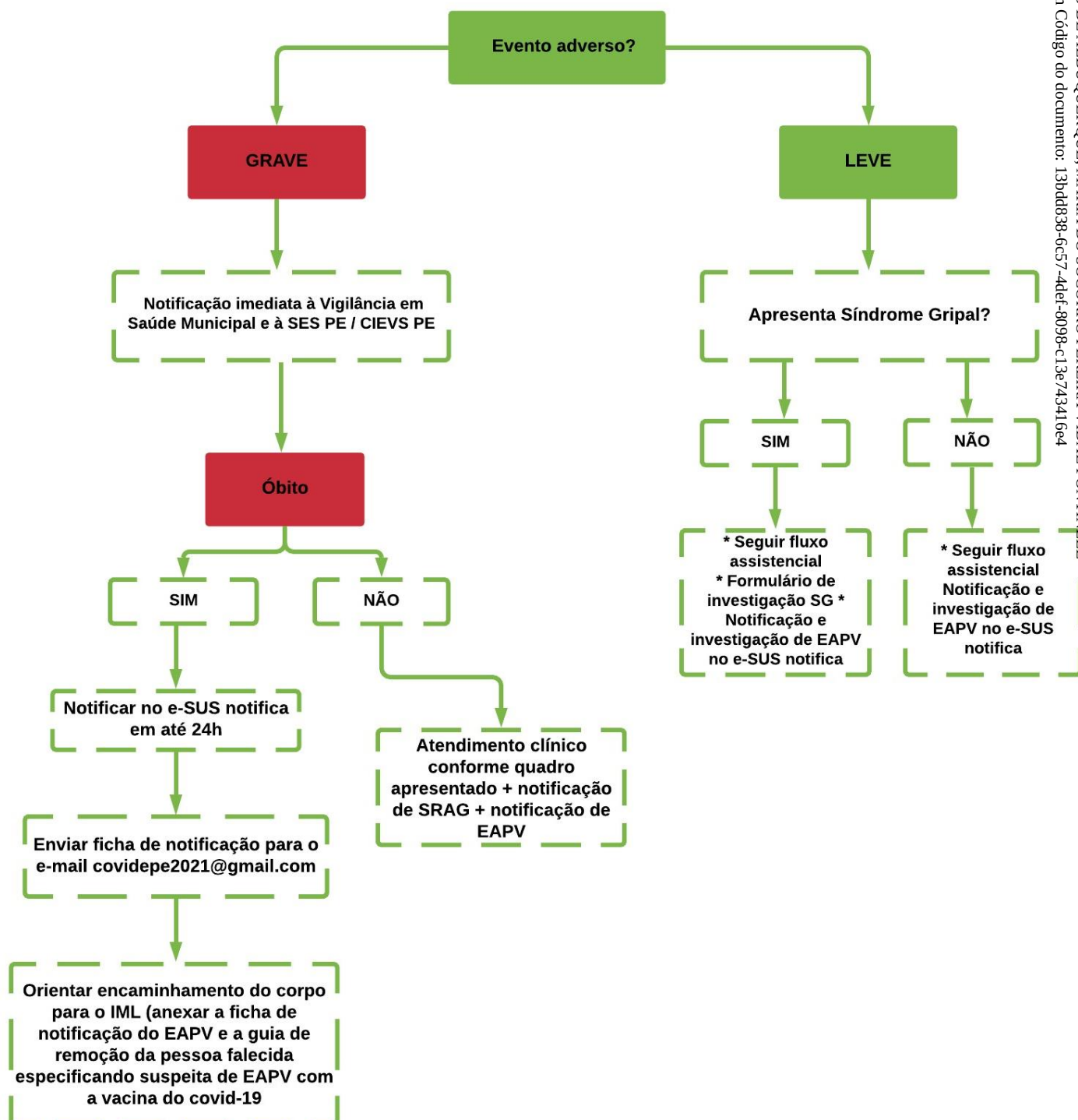
SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de evento adverso pós-vacinação (EAPV) COVID-19





ANEXO 7 - Fluxo de Óbito - COVID-19



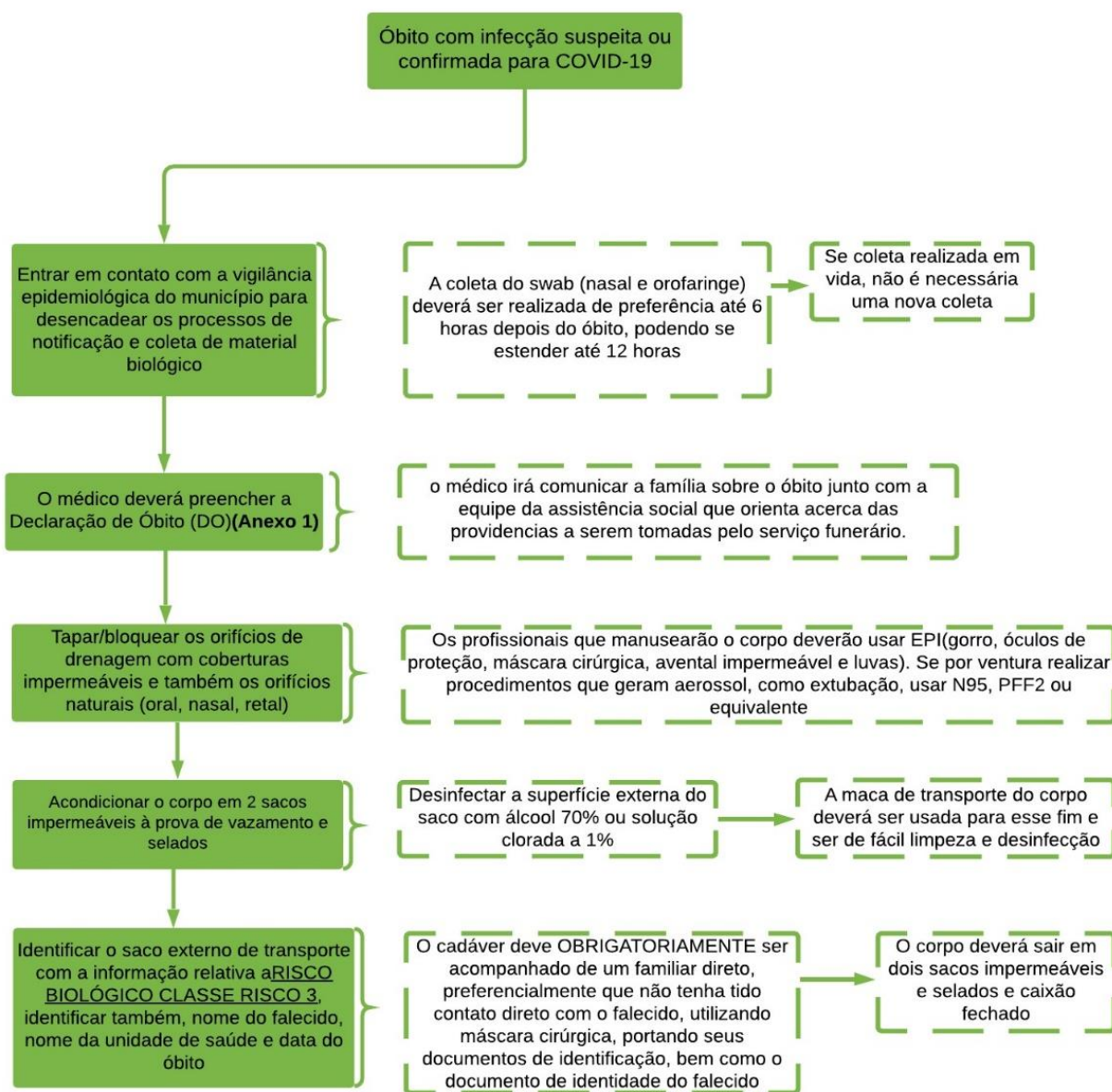
SECRETARIA
DE SAÚDE



SECRETARIA
DE SAÚDE



Fluxo de óbito COVID-19



Para óbitos de causa natural, ocorridos em domicílio, que tenham sido acompanhados por médico, a DO deverá ser emitida por esse profissional. Em caso suspeita de COVID-19, acionar a vigilância epidemiológica do município para desencadear as ações de notificação e coleta do material biológico;

Para óbitos de causa natural, ocorridos em domicílio e que **NÃO** tenham sido acompanhados pelo médico, o corpo deverá ser encaminhado ao SVO, pelo serviço funerário, onde será feita a coleta de material biológico (swab nasal e orofaringe), e emitido a DO. O serviço funerário deverá acondicionar o corpo em 2 sacos impermeáveis.

Não encaminhar óbito ocorrido em unidade de saúde ao SVO, pois este, diante da pandemia do COVID-19, está realizando apenas AUTÓPSIAS VERBAIS.